

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-TO****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº TO20230433997**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**INICIAL
EQUIPE à TO20230433840**1. Responsável Técnico****GERSON LUIZ BERNARDINO DA SILVA**Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**RNP: **2503667660**Registro: **300598TO****2. Dados do Contrato**Contratante: **VIATEC ENGENHARIA LTDA****QUADRA 104 SUL AVENIDA LO 1**

Complemento:

Cidade: **PALMAS**CPF/CNPJ: **18.280.003/0001-91**Nº: **000**Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**UF: **TO**CEP: **77020020**Contrato: **Não especificado**Celebrado em: **18/04/2022**Valor: **R\$ 34.515,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação Institucional: **Outros****3. Dados da Obra/Serviço****RODOVIA RODOVIA RODOVIA ENTRE PENEDO E FELIZ DESERTO**Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **ÁREA RURAL**Cidade: **PENEDO**UF: **AL**CEP: **57200000**Data de Início: **18/04/2022**Previsão de término: **18/05/2024**Coordenadas Geográficas: **-10.292788, -36.306944**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Código: **Não Especificado**Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO**CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26****PARNÁIBA - CODEVASF****4. Atividade Técnica**

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE
DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO
FÍSICO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos Estudos Ambientais do Projeto Básico de Engenharia para Construção da Ponte sobre o Rio Maritub

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

GERSON LUIZ BERNARDINO DA
SILVA:39886395915Assinado de forma digital por GERSON LUIZ BERNARDINO
DA SILVA:39886395915
Dados: 2023.06.01 16:51:45 -03'00'**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GERSON LUIZ BERNARDINO DA SILVA - CPF: 398.863.959-15_____, _____ de _____ de _____
Local data**VIATEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.280.003/0001-91****9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. ValorValor da ART: **R\$ 96,62**Registrada em: **01/06/2023**Valor pago: **R\$ 96,62**Nosso Número: **9980552783**A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aDa57
Impresso em: 01/06/2023 às 16:38:27 por: , ip: 192.168.100.1

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-TO****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº TO20230434702**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

INICIAL

1. Responsável Técnico**SIMONE MACIEL DE SOUZA**Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**RNP: **2403964514**Registro: **67121D TO TO**Empresa contratada: **NORTE BRASIL LTDA**Registro : **1000035724-TO****2. Dados do Contrato**Contratante: **VIATEC ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **18.280.003/0001-91****QUADRA 104 SUL AVENIDA LO 1**Nº: **000**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**Cidade: **PALMAS**UF: **TO**CEP: **77020020**Contrato: **Não especificado**Celebrado em: **25/01/2022**Valor: **R\$ 34.515,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante****3. Dados da Obra/Serviço****RODOVIA RODOVIA RODOVIA ENTRE PENEDO E FELIZ DESERTO**Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **ÁREA RURAL**Cidade: **PENEDO**UF: **AL**CEP: **57200000**Data de Início: **25/01/2022**Previsão de término: **19/08/2023**Coordenadas Geográficas: **10.292788, 36.306944**Finalidade: **Ambiental**Código: **Não Especificado**Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO**
PARNÁIBA ? CODEVASFCPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26****4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

1,00

km

40 - Estudo > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.4 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ANTRÓPICO

1,00

km

40 - Estudo > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO

1,00

km

10 - Coordenação

Quantidade

Unidade

42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.2 - DE VIABILIDADE AMBIENTAL

1,00

km

42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

1,00

km

42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL

1,00

km

42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

1,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos Estudos Ambientais do Projeto Básico de Engenharia para Construção da Ponte sobre o Rio Maritub

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y79x7
Impresso em: 12/06/2023 às 16:59:20 por: , ip: 192.168.100.1www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801**CREA-TO**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230434702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

SIMONE MACIEL DE SOUZA FREITAS

Data: 12/06/2023 17:22:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIMONE MACIEL DE SOUZA - CPF: 346.157.413-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

VIATEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.280.003/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **05/06/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **9980554744**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y79x7
Impresso em: 12/06/2023 às 16:59:20 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-TO****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº TO20230466639**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**SUBSTITUIÇÃO à
TO20230435301**1. Responsável Técnico****BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**RNP: **1404711791**Registro: **202907/IV TO**Empresa contratada: **VIATEC ENGENHARIA LTDA**Registro : **0000003242-TO****2. Dados do Contrato**Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO**
PARNÁIBA ? CODEVASFCPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26****QUADRA SGAN 601 MÓDULO I**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ASA NORTE**Cidade: **BRASÍLIA**UF: **DF**CEP: **70830019**Contrato: **5.191.00/2021**Celebrado em: **17/12/2021**Valor: **R\$ 161.424,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação Institucional: **Outros****3. Dados da Obra/Serviço****RODOVIA RODOVIA ENTRE PENEDO E FELIZ DESERTO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **AREA RURAL**Cidade: **PENEDO**UF: **AL**CEP: **57200000**Data de Início: **25/01/2022**Previsão de término: **12/05/2022**Coordenadas Geográficas: **-10.295866, -36.378947**Finalidade: **Infraestrutura**Código: **Não Especificado**Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO**
PARNÁIBA ? CODEVASFCPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26****4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
40 - Estudo > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	km
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	170,00	m
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	km
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA	1,00	km
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	896,00	m2
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	1,00	km
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto básico, ponte sobre o Rio Marituba, que ligará os municípios de Feliz Deserto e Penedo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8b2b4
Impresso em: 28/11/2023 às 09:13:56 por: , ip: 170.239.227.9www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801**CREA-TO**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230466639

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20230435301

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN - CPF: 052.214.776-37

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E
DO PARNAÍBA ? CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/11/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8b2b4
Impresso em: 28/11/2023 às 09:13:57 por: , ip: 170.239.227.9

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins



Fwd: PROJETO PONTE MARITUBA

De : dayane carvalho <dayane.carvalho@codevasf.gov.br> qua., 22 de nov. de 2023 15:38
Assunto : Fwd: PROJETO PONTE MARITUBA
Para : tassio araujo <tassio.araujo@codevasf.gov.br>, Joao Paulo Leao Lessa <joao.lessa@codevasf.gov.br>

De: "Flávio Tiago de Almeida Souza" <flavio.souza@codevasf.gov.br>
Para: "dayane carvalho" <dayane.carvalho@codevasf.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 15:32:04
Assunto: Re: PROJETO PONTE MARITUBA

Prezada,

O estudo ambiental apresentado atende as normas estabelecidas para o licenciamento da ponte de Marituba do Peixe, portanto, vale ressaltar, que o IMA tem o poder de solicitar alterações e/ou complementações do estudo apresentado. Dessa forma pode ser aprovado pela CODEVASF, mas deixe informado, à empresa, que também poderá, o IMA, apresentar sugestões de complementação.

Flávio TIAGO de Almeida SOUZA
Chefe da 5ª GRR/UMA
5ª GRR/UMA
(82) 3551-9417



De: dayane <dayane.carvalho@codevasf.gov.br>
Para: Flávio <flavio.souza@codevasf.gov.br>
Cc: tassio <tassio.araujo@codevasf.gov.br>; Joao <joao.lessa@codevasf.gov.br>
Data: terça-feira, 21 de novembro de 2023 às 14:54 -03
Assunto: Fwd: PROJETO PONTE MARITUBA

Prezado,

Boa tarde,

Segue versão atualizada do projeto ambiental, da ponte que liga Penedo a Feliz Deserto, para análise.

Atenciosamente,



De: "fabio viatec" <fabio.viatec@gmail.com>

Para: "tassio araujo" <tassio.araujo@codevasf.gov.br>, "dayane carvalho" <dayane.carvalho@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 21 de novembro de 2023 13:28:29

Assunto: PROJETO PONTE MARITUBA

Boa tarde,
segue em anexo projeto da Ponte Marituba.

OBS: iremos enviar os arquivos editáveis o mais breve possível.

 **PONTE MARITUBA.rar**

FÁBIO VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS
SÓCIO DIRETOR

 (63) 98481-0219 / 99914-0211

 fabio@viatecengenharia.com.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231726042

1. Responsável Técnico

SAULO PATERNOST DE PAULA RIBEIRO

Título Profissional: **Geólogo**

Empresa Contratada:

RNP: **2618811569**

Registro: **5070539456-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **VIATEC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.280.003/0001-91**

Endereço: **Quadra ACSU SO 40 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO**

Nº: **17**

Complemento: **SALA 404**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **Palmas**

UF: **TO**

CEP: **77015-550**

Contrato:

Celebrado em: **17/10/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **11.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia POVOADO MARITUBA DO PEIXE**

Nº:

Complemento: **PONTE SOBRE O RIO MARITUBA**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **Penedo**

UF: **AL**

CEP: **57200-991**

Data de Início: **20/10/2023**

Previsão de Término: **22/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.295654;-36.379238**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua CÂNDIDO PORTINARI**

Nº: **798**

Complemento:

Bairro: **VILA NOGUEIRA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13088-007**

Data de Início: **29/10/2023**

Previsão de Término: **29/10/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Ensaio

de sondagem geotécnica a percussão

Quantidade

Unidade

42,45000

metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART é referente ao trabalho de sondagem SPT realizada na rodovia entre Penedo e Feliz Deserto, s/n - Área Rural - Penedo/AL, para a obra da Ponte Sobre o Rio Marituba que ligará os municípios de Feliz Deserto e Penedo, no Estado de Alagoas

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Campinas 30 de Outubro de 2023

Local data

SAULO PATERNOST DE PAULA RIBEIRO - CPF: 365.613.088-40

VIATEC ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 18.280.003/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 30/10/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230231726042

Versão do sistema

Impresso em: 30/10/2023 08:36:27